



**MUNICÍPIO DE NOVA LUZITÂNIA**

CNPJ 53.099.149/0001-36

Rua Pedro Pereira Dias, 1773 - Centro

CEP: 15340-000 - SP

Fone: 17 3483 9200

prefmnl@terra.com.br | www.novaluzitania.sp.gov.br

GOVERNO DO MUNICÍPIO

**NOVA  
LUZITÂNIA**

*Trabalho e Respeito pelo Povo*  
ADM. 2021/2024

**PROJETO DE LEI Nº. 07/2022**

“Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências”.

MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR, Prefeito do Município de Nova Luzitânia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LUZITÂNIA, APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI.

**Art. 1º.** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir por decreto, créditos adicionais especiais no valor total de até R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), objetivando a execução de Ações Relativas ao Planejamento Urbano, destinado ao recapeamento asfáltico em diversas ruas centrais da cidade, nos termos do Contrato de Repasse nº. 885484/2019/MDR/CAIXA, celebrado com Ministério do Desenvolvimento Regional.

**Parágrafo Único** - O crédito autorizado pelo “caput” deste artigo será coberto com recursos a que alude o inciso I, II e/ou III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4320/64.

**Art. 2º.** – Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder alterações no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes para 2022.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Luzitânia, 09 de fevereiro de 2022.

**MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR**  
Prefeito Municipal



# MAPA DE LOCALIZAÇÃO

FOLHA 03/03

MUNICÍPIO: NOVA LUZITANIA - SP

OBRAS: RECAPEAMENTO ASFALTICO URBANO

CONTRATO DE REPASSE: 1064891-19/2019

## RECAPEAMENTO ASFALTICO

RUA JOÃO BATISTA BOTELHO (ENTRE A RUA LISBOA E A RUA VER. ANTONIO D. M. FILHO).....	891,20MP
RUA PEDRO PEREIRA DIAS (ENTRE A RUA VER. ANTONIO D. M. FILHO E A RUA JOSEFA B. DE SOUZA).....	1.037,88MP
RUA CASSIANO MOREIRA DA SILVA (ENTRE A RUA JOSÉ DA S. CARVALHAES E A RUA JOÃO B. BOTELHO)....	1.950,73MP
RUA JOSÉ DA SILVA CARVALHAES (ENTRE A RUA JOSEFA B. DE SOUZA E A AV. ALBINO BEDORE).....	975,79MP
RUA PEDRO GUILHEM (ENTRE A RUA ANTONIO R. ALARCON E A RUA JOSÉ DA S. CARVALHAES).....	501,97MP
<b>TOTAL A RECAPEAR.....</b>	<b>5.357,63MP</b>